

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024 .....

DECRETO INDIVIDUAL Nº 125/2024 .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2024 .....



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**

## DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania



### ATO DO PODER LEGISLATIVO DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. JOSÉ RENATO GOMES NOGUEIRA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo  
- Presidente -

**Republicado por incorreção**

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175  
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259  
Portal: [www.feiradesantana.ba.leg.br](http://www.feiradesantana.ba.leg.br)  
Email: [presidencia@feiradesantana.ba.leg.br](mailto:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br)  
Feira de Santana – Bahia



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**

## DECRETO INDIVIDUAL Nº 125/2024



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania



### ATO DO PODER LEGISLATIVO DECRETO INDIVIDUAL Nº 125/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. WILLEN DA SILVA REIS, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir do dia 12 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 12 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo  
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175  
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259  
Portal: [www.feiradesantana.ba.leg.br](http://www.feiradesantana.ba.leg.br)  
Email: [presidencia@feiradesantana.ba.leg.br](mailto:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br)  
Feira de Santana – Bahia



## PORTARIA Nº 087/2024

|  |
|--|
|  <p>Rua Visconde do Rio Branco, 122 - Centro<br/>Feira de Santana - BA<br/>CEP: 44.002-172<br/>CNPJ: 14.488.415/0001-60</p> |
|--|

### Portaria nº: 87/2024

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Feira de Santana, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 4158/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo.

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

2002 - Manutenção dos serviços técnico administrativos

|   |            |
|---|------------|
| 3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Física | 400.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 400.000,00 |

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 400.000,00        |
| TOTAL DA UNIDADE:           | 400.000,00        |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>   | <b>400.000,00</b> |

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

2002 - Manutenção dos serviços técnico administrativos

|  |            |
|--|------------|
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica   | 400.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 400.000,00 |

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 400.000,00        |
| TOTAL DA UNIDADE:           | 400.000,00        |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b> | <b>400.000,00</b> |

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**



Rua Visconde do Rio Branco, 122 - Centro  
Feira de Santana - BA  
CEP: 44.002-172  
CNPJ: 14.488.415/0001-60

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 12 de Abril de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital  
por EREMITA MOTA DE  
ARAUJO:11912120500  
EREMITA MOTA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA